

PORTARIA GP Nº 395/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a declaração de óbito n.º 160077015520244000072530004106-61, protocolada no Setor de Recursos Humanos, informando falecimento do Senhor **ERNANDO JOSÉ DE LUCENA**, servidor efetivo desta municipalidade no cargo de **PROFESSOR**.

RESOLVE:

I - Exonerar por falecimento o servidor Sr. **ERNANDO JOSÉ DE LUCENA** - Mat. 699642 conforme certidão de óbito datada do dia 26 de outubro de 2024 e em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 2.356/2014, C/C art. 1º da Lei Municipal Nº 3.265/2021, vem por meio deste ato formalizar a exoneração do cargo de Professor provimento efetivo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 26 de outubro de 2024.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. 01 de novembro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 26/11/2024.


Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022